ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 08/11/2022

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h e 12min, em recinto próprio, realizou-se a vigésima oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente em exercício, Vereador José Evandro de Souza, abre a sessão saudando a todos; convidando a Vereadora Simone Loss Favarato para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e os Vereadores Edilson Mantovani e Marcelo Almeida Campostrini para comporem a Mesa como Vice-presidente e Secretário, respectivamente. Em seguida o Presidente em exercício solicita do Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência dos Vereadores Cintia Irene Cyrillo Testa, Glauber Tonon e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah). Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Wagner Henrique Rosa, que se pronuncia sobre direitos humanos e igualdade racial. Em seguida o Presidente em exercício solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25/10/2022. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente em exercício solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 931/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.920/2022, para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 932/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.921/2022, para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 940/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.922/2022; Ofício GP/PMJN nº 956/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.914/2022, e encaminhando impacto financeiro referente ao mesmo; Ofício CME/PMJN nº 051/2022, do Presidente Interino do CME-JN, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 153/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício SEMED/PMJN nº 967/2022,

da Secretária Municipal de Educação, encaminhando resposta aos Ofícios Vereadores/CMJN nºs 093/2022 e 153/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Projetos de Lei nºs 1.910/2022, 1.913/2022, 1.914/2022, 1.916/2022, 1.920/2022, 1.921/2021 e 1.922/2022; Projeto de Resolução CMJN nº 005/2022; Projetos de Lei CMJN nºs 401/2022 e 402/2022; e Parecer Prévio TC 86/2022-9, que trata da Prestação de Contas Anual – exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de João Neiva. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente em exercício informa que o Projeto de Lei nº 1.920/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, chegou a esta Casa com pedido de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.920/2022 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente em exercício informa que o Projeto de Lei nº 1.921/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, chegou a esta Casa com pedido de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.921/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.910/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício financeiro de 2023, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.913/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.913/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente em exercício informa que o Projeto de Lei nº 1.914/2022, que dispõe sobre a criação de cargos públicos para atendimento a programas especiais e dá outras providências, chegou a esta Casa na data de 17/10/2022, e considerando que o projeto

não veio acompanhado de impacto financeiro, foi feita a devolução ao Executivo. Na data de 04/11/2022, o Executivo encaminhou através do Ofício GP/PMJN nº 956/2022 o impacto financeiro e solicitou o desarquivamento do projeto. Desta forma, o Presidente encaminha nesta oportunidade referido projeto às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Em seguida o Presidente em exercício informa que o Projeto de Lei nº 1.916/2022, que ratifica o protocolo de intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES) e autoriza o ingresso do município de João Neiva em referida agência, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e encaminha também à Comissão de Agricultura e Meio Ambiente. Neste momento o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos questiona o Setor Jurídico sobre o prazo de apreciação, considerando que foi pedida reunião com Executivo para esclarecimentos acerca do projeto, e a Assessoria Jurídica confirma que a tramitação do projeto fica suspensa até a realização da reunião. A seguir o Presidente em exercício baixa o Projeto de Lei nº 1.922/2022, que altera a Lei Municipal nº 2.648/2014, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Após, o Presidente em exercício submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 401/2022, de autoria do Vereador Edilson Mantovani, que dispõe sobre a denominação de rua do Bairro Triângulo, que está acompanhado de parecer jurídico e que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos observa que conforme nova redação do Regimento Interno, em seu artigo 185, é necessário que o projeto dessa natureza esteja acompanhado de certidão de óbito. O Presidente em exercício, então, retira os Projetos de Lei nºs 401/2022 e 402/2022 de pauta. A seguir o Presidente em exercício submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 005/2022, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato, que dispõe sobre a convocação da Secretária Municipal de Educação para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à sua pasta. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Simone Loss Favarato, Eliel dos Anjos dos Santos, Edilson Mantovani, Marcelo Almeida Campostrini, Celso Luiz Guzzo e Eraldo Francisco Poleze. Colocado em votação, o Projeto de

Resolução nº 005/2022 foi reprovado, com voto contrário dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze e Marcelo Almeida Campostrini, e votos favoráveis dos Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. Em seguida o Presidente em exercício informa que foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento cópia do Parecer Prévio TC 086/2022-9 e demais documentos constantes nos Processos TC 028/2022-1, 03305/2020-8 e 02990/2020-2, que dispõem sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício 2019, para análise e emissão do respectivo projeto de decreto legislativo, dentro de 30 dias; e que conforme art. 222 do regimento Interno, o projeto deverá ser deliberado no prazo máximo de 90 dias, ficando suspenso no período de recesso. Portanto, referido parecer permanecerá na Comissão de Finanças e Orçamento até elaboração do respectivo projeto de decreto legislativo. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Eraldo Francisco Poleze, Eliel dos Anjos dos Santos, José Evandro de Souza e Celso Luiz Guzzo. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22/11/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 40min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

ausente na votação - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

_____ - **CELSO LUIZ GUZZO**

licença maternidade - **CINTIA IRENE CYRILLO TESTA**

_____ - **EDILSON MANTOVANI**

_____ - **ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**

_____ - **ERALDO FRANCISCO POLEZE**

ausente - **FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA**

ausente - **GLAUBER TONON**

_____ - **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**



- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

- SIMONE LOSS FAVARATO